

03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do art.153, II da sobredita Lei Complementar Estadual.

Expeça-se o competente ato punitivo.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria Estadual de Educação e Cultura, para os devidos fins, inclusive cientificar a denunciada desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

2007, PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de agosto de

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SEED-032/2006 - JB, instaurado pela Portaria nº GSE/ADM nº 096-A/2006, de 29 de março de 2006, do Secretário Estadual de Educação e Cultura,

RESOLVE demitir o servidor **ANTÔNIO ELIARDO FERREIRA LIMA**, Professor, matrícula 104.123-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com fundamento no art. 153, II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí) por infringir o art. 159, da sobredita Lei Complementar Estadual.

2007, PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de agosto de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1453



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 001581, de 21 de agosto de 2007, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação em concurso público - 2005/2006, os servidores abaixo identificados:

Unidade: Hospital Dr. Mariano Lucas de Sousa - Buriti dos Lopes

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Classificação	Código do Cargo	Inscrição	Nome
1	FISBLO	9064222	LARISSA CASTELO BRANCO BARROSO

Unidade: Hospital Daniel Carlos Andrade - Itaueira

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Classificação	Código do Cargo	Inscrição	Nome
1	FISITA	9024409	JADER RODRIGUES FIGUEIREDO DA SILVA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de agosto de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 001098, de 13 de junho de 2007, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação em concurso público - 2005/2006, o servidor abaixo identificado:

Unidade: Hospital Marcolino Barbosa Ribeiro - São Pedro do Piauí

Cargo: NUTRICIONISTA

Classificação	Código do Cargo	Inscrição	Nome
1	NUTSPP	1207903	VANIA CARLA FERREIRA DE ANDRADE

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de agosto de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 1455